### **Atividade Legislativa**



# Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 1985

Autoria: Senador Jorge Kalume (/)

Iniciativa:

### **Ementa:**

CRIA A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO CULTURAL DO SENADO FEDERAL, DIRETAMENTE SUBORDINADA AO DIRETOR GERAL E DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES.

Assunto:

Data de Leitura:

09/04/1985

### Tramitação encerrada

Decisão: - Último local:

Destino: - Último estado: 05/12/1987 - ARQUIVADA AO FINAL

DA LEGISLATURA

### Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CDIR) Comissão Diretora

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

### TRAMITAÇÃO

05/12/1987 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: ARQUIVADO NOS TERMOS DO ART 367 DO REGIMENTO INTERNO.

(PROCESSO ARQUIVADO EM 18 08 1988).

03/12/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN MARTINS FILHO, PELA CONSTITUCIONALIDADE,

JURIDICIDADE E DE BOA TECNICA LEGISLATIVA.

**25/11/1985** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLUÇÃO PELO SEN HELIO GUEIROS.

05/06/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

# **Atividade Legislativa**



## Projeto de Resolução do Senado nº 5, de 1985

### TRAMITAÇÃO

Ação: CONCEDIDA VISTA AO SEN HELIO GUEIROS.

08/05/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN MARTINS FILHO.

16/04/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CDIR E CF.

DCN2 17 04 PAG 0676.

16/04/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO

EMENDAS.

09/04/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO PRAZO 03 SESSÕES PARA RECEBIMENTO DE

EMENDAS.

DCN2 10 04 PAG 0571.

09/04/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

### **DOCUMENTOS**

### Texto inicial - PRS 5/1985

Data: 09/04/1985

Autor: Senador Jorge Kalume (/)

Local: null

Descrição/Ementa: CRIA A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO CULTURAL DO

SENADO FEDERAL, DIRETAMENTE SUBORDINADA AO DIRETOR GERAL E

DISPÕE SOBRE A SUA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES.